



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

**ATA DA MILÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA (1.024ª) SESSÃO PLENÁRIA DO CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA NO DIA 25/05/2017, EM SUA SEDE À RUA SARGENTO ALDO ALMEIDA, Nº 90, BAIRRO DO PINHEIRO, MACEIÓ-AL, ÀS 19h.**

---

Ao vigésimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no auditório deste Conselho, em sua sede à rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, fizeram-se presentes os conselheiros assinados lista de assinaturas, participantes da 1.024ª sessão plenária do corpo de conselheiros efetivos e suplentes deste Conselho Regional de Medicina de Alagoas (CREMAL). Após, o tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, Presidente do CREMAL, que apresentou a pauta da presente plenária. Para o primeiro ponto de pauta (PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO DE 01 a 31 de MARÇO de 2017). Foram distribuídas cópias dos balancetes para todos os conselheiros, bem como efetuada projeção, em telão, dos mesmos documentos contábeis. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro tesoureiro José Gonçalo da Silva Filho e que analisou pormenorizadamente os itens de RECEITAS. Consta apresentado o total de RECEITAS ORÇADAS: R\$ 6.161.000,00; total de Receitas ARRECADADAS no PERÍODO: R\$ 563.458,44; total de receitas do EXERCÍCIO: R\$ 2.217.646,85 e total da DIFERENÇA entre receitas orçadas e do exercício: R\$ 3.943.353,15. Após isso, foram analisados pormenorizadamente os itens de DESPESAS. Consta apresentado o total de DESPESAS ORÇADAS: R\$ 6.161.000,00; total de Despesas EXECUTADAS no PERÍODO: R\$ 463.016,86; total de despesas do EXERCÍCIO: R\$ 1.386.406,40 e total da DIFERENÇA entre



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

despesas orçadas e do exercício: R\$ 4.774.593,60. Após esses instantes, tomou a palavra a \_\_\_\_\_  
conselheira Lidian Navarro, que também apresentou o parecer da comissão de tomada de contas do CREMAL, destacando que não foram encontradas pendências e concluindo pela sugestão de aprovação desta prestação de contas. Posto em discussão, não foi encaminhado nada em contrário e, por unanimidade, a atual prestação de contas foi aprovada. Para o segundo ponto de pauta (PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO DE 01 a 30 de ABRIL de 2017). Foram distribuídas cópias dos balancetes para todos os conselheiros, bem como efetuada projeção, em telão, dos mesmos documentos contábeis. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro tesoureiro José Gonçalo da Silva Filho e que analisou pormenorizadamente os itens de RECEITAS. Consta apresentado o total de RECEITAS ORÇADAS: R\$ 6.161.000,00; total de Receitas ARRECADADAS no PERÍODO: R\$ 751.148,21; total de receitas do EXERCÍCIO: R\$ 2.968.795,06 e total da DIFERENÇA entre receitas orçadas e do exercício: R\$ 3.192.204,94. Após isso, foram analisados pormenorizadamente os itens de DESPESAS. Consta apresentado o total de DESPESAS ORÇADAS: R\$ 6.161.000,00; total de Despesas EXECUTADAS no PERÍODO: R\$ 515.609,34; total de despesas do EXERCÍCIO: R\$ 1.902.015,74 e total da DIFERENÇA entre despesas orçadas e do exercício: R\$ 4.258.984,26. Após esses instantes, tomou a palavra a conselheira Lidian Navarro, que também apresentou o parecer da comissão de tomada de contas do CREMAL, destacando que não foram encontradas pendências e concluindo pela sugestão de aprovação desta prestação de contas. Em seguida, tomou a palavra o Conselheiro Joseane Granja, que identificou no impresso do balancete um erro de digitação no valor de uma das rubricas. Posto em discussão, deliberado colocar ressalva para correção na



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

impressão do balancete e, no mérito, não foi encaminhado nada em contrário e, por unanimidade, \_\_\_\_\_

a atual prestação de contas foi aprovada. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, que apresentou à plenária a decisão da Diretoria em não mas ceder gratuitamente as dependências do auditório para entidades não-médicas, em virtude da recente crescente despesa com manutenção predial e gastos com energia elétrica. Posto em discussão, deliberado pela aprovação por unanimidade. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou o status de ações judiciais contra o CREMAL que tramitam na esfera trabalhista, oriundas de quatro ex-funcionários do Conselho, onde a maioria das ações se tratam da questão de valores do vale-alimentação entrando no cálculo de depósitos de FGTS. Destacou a incongruência jurídica pela qual os conselhos de Medicina passam, pois são autarquias federais, mas seu funcionários não são servidores públicos, mas sim empregados públicos vinculados ao RGPS com assinatura em carteira de trabalho. Posto em discussão, deliberado aguardar os transitos em julgados das decisões judiciais para, só após a definição do entendimento judicial, deliberarmos sobre a possibilidade de incorporação do vale-alimentação ao salário, para fins de cálculos de verbas trabalhistas e previdenciárias. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, que apresentou a proposta de Reajuste Salarial dos Funcionários 2017, com aumento em 10% no valor de salário base, mantendo inalterado o valor do vale-alimentação. Posto em votação, nada encaminhado em contrário e aprovado por unanimidade a proposta desta forma. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, que trouxe à discussão a questão de supostos cartões de desconto na atividade médico do cartão "Dr Legal" e o "Cartão Fidelidade da Santa Casa de Misericórdia de



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

Maceió". Em seguida, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, que informou que, \_\_\_\_\_  
no dia 26/05/2017, ocorrerá no CREMAL o Fórum de Diretores Técnicos e Clínicos. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente que apresentou circular do CFM, que reitera que os Registros de Diplomas emitidos pela Universidade Federal de Mato Grosso, seja procedido com diligência à universidade, haja visto o sindício de que a universidade vem cobrando pela revalidação de diplomas, fazendo uma terceirização através de uma empresa privada. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro presidente, que apresentou circular do CFM, informando ao CREMAL que estará disponibilizando na área de consulta de registro de médicos as fotos dos profissionais médicos, exceto daqueles que expressamente não concordarem com tal propositura. Posto em discussão, deliberado não aprovar num primeiro momento tal colocação de foto, solicitando ao CFM uma dilação de tempo para que a plenária do CREMAL possa discutir melhor o tema. Após o término dessas discussões, o conselheiro Presidente, Fernando Pedrosa, declarou encerrada esta Sessão Plenária e, para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente, após julgá-la de conforme.

Consº Fernando de Araújo Pedrosa  
**Presidente do CREMAL**

Consº Irapuan Medeiros Barros Junior  
**2º Secretário do CREMAL**

CNPJ nº 10.884.377/0001-04  
Rua Sargento Aldo Almeida, 90, Pinheiro  
CEP: 57055-510 – Maceió/AL  
Fone: (82) 3036-3800 e Fax: (82) 3338-3030  
[www.cremal.org.br](http://www.cremal.org.br)  
E-mail: [faleconosco@crmal.org.br](mailto:faleconosco@crmal.org.br)